



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
CNPJ 03.648.540/0001-74



DIAMANTINO  
NOVAS IDEIAS, NOVOS SONOS

**RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020**

Aos Vinte e Um dias do mês de Maio de dois mil e vinte às 10:00 horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo: Srº. Nicholas da Costa Machado - Presidente, Sra. Alcina Pereira de Pinho Portela de Brito - Membro, o Srº. Benedito Carlos Xavier- Membro e o Sr. Gildo Gobira de Souza- Membro, designados pela portaria nº 092/2020, Tendo em vista o processo licitatório autorizado pelo Srº. Eduardo Capistrano de Oliveira - Prefeito Municipal, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e após analisado os autos do processo, recomenda-se a contratação da empresa **E. ABRAAO BERGO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME**, inscrito no CNPJ nº: **09.556.154/0001-39**, objetivando **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR (ÁLCOOL 70% EM GEL E ETÍLICO) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT**. Após consultada 03 (Três) orçamentos, foi a que apresentou os melhores valores para a prestação dos serviços. A contratação procede devido ser a proposta mais vantajosa para o Município de Diamantino-MT. Os serviços importam num montante de **R\$ 4.960,50 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta reais e Cinquenta centavos)**. À vista das manifestações anteriores, reconhecemos a dispensa de licitação, com base nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Submeta-se o presente à apreciação do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para a ratificação do ato e sua publicação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma legal.

  
NICHOLAS DA COSTA MACHADO  
Presidente

  
ALCINA PEREIRA DE PINHO PORTELA DE  
BRITO  
Membro

  
BENEDITO CARLOS XAVIER  
Membro

  
GILDO GOBIRA DE SOUZA  
Membro



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
CNPJ 03.648.540/0001-74



**DIAMANTINO**  
MUNICÍPIO DE MATO GROSSO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 022/2020, e autorizo a contratação direta da empresa **E. ABRAAO BERGO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME**, inscrito no CNPJ nº 09.556.154/0001-39, objetivando **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR (ÁLCOOL 70% EM GEL E ETÍLICO) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT**, no valor de **R\$ 4.960,50 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta reais e Cinquenta centavos)**. A presente Dispensa de Licitação esta enquadrada no inciso IV do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino-MT, 21 de Maio de 2020.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**ADMINISTRAÇÃO  
COVID-19: LEI MUNICIPAL N.º 866/2020.**

**LEI MUNICIPAL N.º 866/2020.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Denise – MT, em sessão ordinária do dia 19 DE MAIO DE 2020, aprovou e a senhora ELIANE LINS DA SILVA, Prefeita Municipal de Denise – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **crédito adicional especial** no orçamento financeiro de 2020, para fazer face ao custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação da **COVID19**, adicionando recursos ao orçamento do município nas seguintes dotações e fontes:

Órgão:	05 -	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	001 -	Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10 -	Saúde	
Sub-Função:	122 -	Administração Geral	
Programa:	0009 -	Saúde Para Todos	
Proj/Atividade:	2.085 -	ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS - COVID19	
	3390.30.00.00 -	Material de Consumo	45.000,00
	3390.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.909,01
Fonte:	0.146.074 -	Transf. de Rec. do SUS Enf. Coronavírus - COVID19	
<b>Valor total a ser adicionado</b>			<b>53.909,01</b>

**Art. 2º** Para cobertura ao crédito adicional especial, aberto no Artigo 1º, para a Fonte de Recursos 0.1.46 – Transferência de Recursos do SUS, serão utilizados recursos de acordo com Inciso II, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de **Excesso de Arrecadação** de Repasse Vinculado, não previsto na LOA, conforme abaixo:

I – Transferência do SUS / Custeio – Enfrentamento de Emergência de Saúde – COVID19, no valor de: R\$ 53.909,01

**Art. 3º** - Nos casos de novos repasses do SUS e / ou Remanejamento, fica o Poder Executivo condicionado a proceder, via Projeto de Lei, com inclusões ou reforços orçamentários dos créditos abertos no Artigo 1º, por Excesso de Arrecadação (fonte 0.1.46) ou por Anulação de Dotações (fonte 0.1.02), obedecendo a mesma finalidade do crédito aberto.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização da Lei do Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE MAIO DE 2020.

ELIANE LINS DA SILVA

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**GABINETE  
COVID-19: PORTARIA Nº 106/2020**

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **MARCELA NUNES REINERS BATISTA**, brasileira, solteira, portadora do RG N.º 14361817 SSP/MT e CPF N.º 977.899.091-34, brasileira, solteira, portadora do RG N.º 08871558 SSP/MT e CPF

N.º 987.475.921-68, como Fiscal do Contrato nº **38/2020**, cujo **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para confecção de caixas box em acrílico para utilização na ala de isolamento no enfrentamento ao combate do Covid-19, no Município de Diamantino/MT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Diamantino/MT, 20 de maio de 2020.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE  
PORTARIA Nº 107/2020**

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **ERICK THIAGO DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG N.º 2276632-4 SSP/MT e CPF N.º 004.033.551-84, como Fiscal do Contrato nº **060/2017**, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para locação de licenças para uso de software 100% web e integrado, aplicado a gestão pública, bem como a conversão de dados existentes, implantação e suporte técnico.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 119/2019 publicada no Diário Oficial em 02/07/2019, Ed. n.º 3.260

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Diamantino/MT, 20 de maio de 2020.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/SRP**

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO /MT torna público que às 10:00 horas, (Horário de Brasília) do dia de 05 Junho de 2020, estará abrindo o pregão eletrônico, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT**. O Edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino /MT, 22 de Maio de 2020.

**NICHOLAS DA COSTA MACHADO**

Pregoeiro Oficial

**LICITAÇÃO  
COVID-19: TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 022/2020, e autorizo a contratação direta da empresa **E. ABRAO BERGO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME**, inscrito no CNPJ nº **09.556.154/0001-39**, objetivando **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR (ÁLCOOL 70% EM GEL E ETÍLICO) PARA ATENDER A DEMAN-**



DA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT, no valor de R\$ 4.960,50 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta reais e Cinquenta centavos). A presente Dispensa de Licitação esta enquadrada no inciso IV do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino-MT, 21 de Maio de 2020.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**GABINETE  
PORTARIA Nº 108/2020**

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **LEIZE DA SILVA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG N.º 1175003-0 SJ/MT e CPF N.º 840.300.971-20, como Fiscal do Contrato nº **068/2017**, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gestão de Assistência Social de Educação on-line, que entre si celebram o município de Diamantino/MT e a empresa Inovatus Sistemas de Informática LTDA - ME, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Diamantino/MT

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 81/2018 publicada no Diário Oficial em 29/05/2018, Ed. n.º 2.988

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Diamantino/MT, 20 de maio de 2020.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PROJETOS EM ANDAMENTO – LDO 2021**

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Diamantino/MT, no uso de suas atribuições legais, realiza a Publicação do Relatório dos Projetos em Andamento – Art. 45 da Lei Federal 101/2000.

**Demonstrativo da Priorização de recursos para projetos em andamento encaminhados ao Poder Legislativo(LC 101,art.45)**

CONTRATOS DE 2020										
CONTRATO: 014/ 2020		EMPRESA				CONSTRUTORA ALTO MONTE EIRELLI - EPP				
1.0	OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DESTINADO AO CAPS				CNPJ	22.103.781/0001-82				
	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)	SALDO (R\$)
	TP 012/2019	PRÓPRIOS	1,00	Rua João Batista de Almeida	Execução	134.668,67	134.668,67	2	71.907,88	62.760,79
CONTRATO: 005/ 2020		EMPRESA				CONSTRUTORA ALTO MONTE EIRELLI - EPP				
2.0	OBJETO: EXECUÇÃO DE CERCAS DE PROTEÇÃO E CALÇADA NO ESF DECIOLANDIA				CNPJ	22.103.781/0001-82				
	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)	SALDO (R\$)
	TP 011/2019	PRÓPRIOS	0,00	Avenida J.P.F. Mendes	Aguardando	28.060,80	28.060,80	0	0,00	28.060,80
CONTRATOS DE 2019										
CONTRATO: 016/ 2019		EMPRESA				M. DE SANTANA & CIA LTDA				
1.	OBJETO: REFORMA RODOVIÁRIA ESC. ADELINO SILVA				CNPJ	28.764.097/0001-28				
	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)	SALDO (R\$)
	TP 003/2018	PRÓPRIOS	4,00	Avenida J.P.F. Mendes	EXECUÇÃO	467.781,97	467.781,97	7	322.534,31	145.247,66
CONTRATO: 065/ 2019		EMPRESA				WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI-ME				
ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA PARA										
2.0	OBJETO: ASSENTAMENTO BOJUI				CNPJ	28.764.097/0001-28				
	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)	SALDO (R\$)
	TP 015/2019	INCRA	0,00	GLEBA BOJUI	Aguardando	232.055,71	232.055,71	0	0,00	232.055,71
CONTRATO: 006/ 2019		EMPRESA				ML SOLUÇÕES EM SANEAMENTO EIRELLI - ME				
3.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO CALÇAMENTO E OBJETO: GUIAS (MEIO FIO) EM DIVERSAS RUAS EM DIAMANTINO/MT				CNPJ	26.876.940/0001-32				
	MODALIDADE	RECURSOS	ADITIVOS	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)	Nº MEDIÇÕES	VALOR PAGO (R\$)	SALDO (R\$)
	TP 005/2018	PRÓPRIOS	0,00	DIVERSAS RUAS EM CALÇAMENTOS	EXECUÇÃO	112.187,19	112.187,19	5	96.266,78	15.920,41
CONTRATO: 067/ 2019		EMPRESA				WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI-ME				
4.0	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DE DIAMANTINO/MT				CNPJ	28.764.097/0001-28				



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente(a), no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação vigente, tendo em vista o decorrer de todos os prazos legais, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000067/2020

Modalidade Nr.: 00000022/2020

Data da Adjudicação: 22/05/2020

Objeto da Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR (ÁLCOOL 70% EM GEL E ETÍLICO) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Detalhamento	Marca	Unid.	Qtd.	Vir. Unitário	Total
<b>4179 - E. ABRAAO BERGO COMERCIO DE MEDICAMENTOS</b> <b>CNPJ: 09.556.154/0001-39</b>						
47607	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. 1000ML DETALHAMENTO: ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70% \, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1000 ML \, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO \, INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO \, DESINFETANTE.		UN - UNIDADE	450,0000	5,6000	2.520,00
49326	ÁLCOOL EM GEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 GRAMAS DETALHAMENTO: ÁLCOOL EM GEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 GR C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		UN - UNIDADE	150,0000	9,7000	1.455,00
49378	ÁLCOOL EM GEL , EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GR DETALHAMENTO: ÁLCOOL EM GEL , EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		UN - UNIDADE	150,0000	6,5700	985,50
<b>Total Itens: 3</b>					<b>Total Fornecedor:</b>	<b>4.960,5000</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>4.960,5000</b>

Encaminho o referido processo para análise e homologação.

DIAMANTINO, Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

  
**Nicholas da Costa Machado**  
PRESIDENTE C.P.L.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

CERTIFICO, para os devidos fins que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Processo de Dispensa nº 022/2020 decorreu sem interposição de recurso.

Diamantino-MT, 22 de Maio de 2020.

  
**NICHOLAS DA COSTA MACHADO**  
Presidente da CPL